

## PARECER ATUARIAL DO PLANO CD ELETROBRÁS – 31/12/2025

### Objetivo:

Apresentação dos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano CD Eletrobrás (CNPB: 2006.0015-74) em atendimento à legislação vigente.

### Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais, posicionados em 31/12/2025, dos participantes e assistidos do plano foram, após a realização de testes apropriados e eventuais ajustes efetuados, considerados adequados para fins desta avaliação atuarial.

### Estatísticas:

#### - Benefícios a Conceder:

Quantidade de Participantes Ativos:	381
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$8.254.976,25
Idade Média (Anos):	48,00
Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	25
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$347.626,30
Idade Média (Anos):	52,00
Quantidade de Participantes em BPD* (aguardando):	177
Idade Média (Anos):	49,00

\* Inclui 10 "Desligados", 1 "Aguardando Pensão", 16 "Aguardando Opção" e 5 "Cancelados".

#### - Benefícios Concedidos:

- BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO SALDADO	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	198
Idade Média dos Assistidos (Anos):	70,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$13.074,87
- CRÉDITO ADICIONAL POR INVALIDEZ	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	1
Idade Média dos Assistidos (Anos):	62,50

Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$20.334,78
---------------------------------	--------------

- CRÉDITO ADICIONAL POR MORTE	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	0
Idade Média dos Assistidos (Anos):	NA
Valor Médio do Benefício (R\$):	NA

- RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de Benefícios Concedidos:**	127
Idade Média dos Assistidos (Anos):	49,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$4.907,28

- RENDA MENSAL POR INVALIDEZ	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	2
Idade Média dos Assistidos (Anos):	63,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$1.444,17

- RENDA PROGRAMADA E REVERSÍVEL EM RENDA VITALÍCIA	
Quantidade de Benefícios Concedidos***:	564
Idade Média dos Assistidos (Anos):	69,00
Valor Médio do Benefício (R\$)****:	R\$11.106,11

\*\* Inclui 1 pensionista em gozo de Renda Mensal Vitalícia e não inclui 8 pensionistas que recebem somente o benefício BPDS.

\*\*\* Inclui 16 aposentados em gozo de Renda Mensal Vitalícia e não inclui 6 "Desligados", 2 "Aguardando Pensão" e 27 assistidos que recebem somente o benefício BPDS.

\*\*\*\* Não inclui os benefícios BPDS.

#### Adequação dos métodos de financiamento:

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Benefício proporcional diferido – BPD	Capitalização	Capitalização financeira
Benefício proporcional diferido saldato – BPDS	Capitalização	Agregado
Crédito adicional por invalidez	Repartição simples	Não aplicável
Crédito adicional por morte	Repartição simples	Não aplicável
Renda Mensal de pensão por morte	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal por invalidez	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal vitalícia de pensão por morte	Capitalização	Capitalização financeira / Agregado

BSL/cfors

Renda programada reversível em renda vitalícia	Capitalização	Capitalização financeira / Agregado
--	---------------	-------------------------------------

Os benefícios vitalícios do Plano são avaliados pelo Método de Financiamento Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos de financiamento adotados, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, sendo, portanto, todos considerados adequados.

### Hipóteses atuariais:

Premissa:	Valor:
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio
Taxa real anual de juros:	6,00% a.a.
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo americana
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	73% casados e mulher 4 anos mais nova

Os benefícios BPDS e Renda Vitalícia utilizam como Indexador para fins de reajuste o INPC, do IBGE, defasado em um mês.

Informamos que os patrocinadores se manifestaram em relação às hipóteses que guardam relação com a sua atividade (rotatividade e crescimento salarial). No entanto, considerando o desenho vigente do plano, informamos que as referidas hipóteses não se aplicam para fins de cálculo do Passivo Atuarial.

A hipótese de taxa real de juros de 5,80% ao ano, utilizada em 31 de dezembro de 2024, foi alterada para a taxa de 6,00% ao ano em 31 de dezembro de 2025. Destacamos que, em consonância com a legislação vigente, a taxa em questão foi definida através de estudo técnico específico embasado, fundamentalmente, pela alocação patrimonial do plano. Ressaltamos ainda que a referida taxa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros e, também, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

Informamos que, excluindo a taxa real de juros, não ocorreram alterações nas demais hipóteses adotadas, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, tendo sido todas as hipóteses devidamente analisadas por testes de aderência em consonância com a legislação pertinente.

### Rentabilidade apurada no exercício:

As rentabilidades no ano de 2025 das Parcelas Renda Vitalícia, CV e BPDS foram de, respectivamente, 13,36%, 15,79% e 13,75%, as quais ficaram acima da meta atuarial equivalente ao INPC + 5,80% (9,93%).

BSL/cfors

Para 2026, projetou-se uma inflação de 4,00%, conforme dados do Boletim Focus de 26 de janeiro de 2026. Dessa forma, é possível afirmar que a meta atuarial de 2026 será de, aproximadamente, 10,24% (inflação + taxa real de juros composto).

**Provisões Matemáticas preliminares em 31/12/2025:**

RESULTADO EM		31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
PLANO		CD ELETROBRÁS (Consolidado)	CD ELETROBRÁS (Parcela BPDS)	CD ELETROBRÁS (Parcela CV + Parcela Renda Vitalícia)
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (em R\$)	VALORES (em R\$)	VALORES (em R\$)
2.03	Patrimônio Social	2.040.522.435,17	337.585.596,29	1.702.936.838,88
2.03.01	Patrimônio de Cobertura	1.930.045.255,08	327.952.793,61	1.602.092.461,47
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	1.936.728.709,88	335.455.079,60	1.601.273.630,28
2.03.01.01.01	Benefícios Concedidos	1.376.821.636,77	362.801.713,67	1.014.019.923,10
2.03.01.01.01.01	Contribuições Definidas	994.117.811,86	-	994.117.811,86
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	994.117.811,86	-	994.117.811,86
2.03.01.01.01.01.02	Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	382.703.824,91	362.801.713,67	19.902.111,24
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	299.020.803,28	287.008.723,07	12.012.080,21
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	83.683.021,63	75.792.990,60	7.890.031,03
2.03.01.01.01.02	Benefícios a Conceder	591.662.853,41	4.409.146,23	587.253.707,18
2.03.01.01.01.02.01	Contribuições Definidas	587.253.707,18	-	587.253.707,18
2.03.01.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	291.118.074,58	-	291.118.074,58
2.03.01.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	289.621.252,01	-	289.621.252,01
2.03.01.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	5.970.706,85	-	5.970.706,85
2.03.01.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	543.673,74	-	543.673,74
2.03.01.01.01.02.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	3.869.482,40	3.869.482,40	-
2.03.01.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.869.482,40	3.869.482,40	-
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.03.01.01.01.02.03	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	539.663,83	539.663,83	-
2.03.01.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	539.663,83	539.663,83	-
2.03.01.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-

BSL/cfors

2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição Simples	-	-	-
2.03.01.01.03	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	31.755.780,30	31.755.780,30	-
2.03.01.01.03.01	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-
	(-) Dívidas não contratadas	-	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-	-	-
2.03.01.01.03.02	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	31.755.780,30	31.755.780,30 (i)	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	381.069,36	381.069,36	-
2.03.01.01.03.02.02.05	Equacionamento de Déficit 2021	381,0 69,36	381,0 69,36	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	31.374.710,94	31.374.710,94	-
2.03.01.01.03.02.03.05	Equacionamento de Déficit 2021	31.374.710,94	31.374.710,94	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.03.01.02	Equilíbrio Técnico	(6.683.454,80)	(7.502.285,99)	818.831,19
	Ajuste de Precificação Positivo	11.567.754,00	11.567.754,00	-
	Equilíbrio Técnico Ajustado preliminar	4.884.299,20	4.065.468,01	818.831,19
2.03.02	Fundos	110.477.180,09	9.632.802,68	100.844.377,41
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	59.011.580,70	-	59.011.580,70
2.03.02.01.03	Outros - Previsto em Nota técnica atuarial	59.011.580,70	-	59.011.580,70
2.03.02.01.03.01	Fundo de Riscos	55.325.122,33	-	55.325.122,33
2.03.02.01.03.04	Fundo dos Patrocinadores	3.686.458,37	-	3.686.458,37
2.03.02.02	Fundos Administrativos	41.061.667,35	6.631.563,57	34.430.103,78
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	41.061.667,35	6.631.563,57	34.430.103,78
2.03.02.03	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	10.403.932,04	3.001.239,11	7.402.692,93

Valores contabilizados no Ativo do Plano:	CD ELETROBRÁS (Parcela BPDS)
<b>Operações Contratadas</b>	<b>VALORES (em R\$)</b>
<b>Déficit Equacionado 2021</b>	<b>31.755.780,30 (ii)</b>
Patrocinadores - A Conceder	381.069,36
- AXIA ENERGIA	69.735,69
- CEPEL	311.333,67
- ELETROS	0,00
Patrocinadores - Concedidos	31.374.710,94

- AXIA ENERGIA	24.450.312,24
- CEPEL	6.544.764,70
- ELETROS	379.634,00

Em linha com o Art. 30 da Resolução CNPC nº 30/2018 e utilizando do Sistema Venturo, conforme Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024, apurou-se, em 31/12/2025, o Ajuste de Precificação Positivo no valor de R\$ 11.567.754,00.

O referido Ajuste de Precificação Positivo foi apurado considerando somente uma parte dos títulos marcados na curva referentes à Parcela BPDS, uma vez que esta Parcela do plano possui Equilíbrio Técnico Negativo.

Em seguida, utilizando do Ajuste de Precificação supracitado, foi apurado o Equilíbrio Técnico Ajustado preliminar, sendo positivo no valor de R\$ 4.065.468,01 (iii) para a Parcela BPDS e positivo no valor de R\$ 818.831,19 para a Parcela Renda Vitalícia e Positivo no valor de R\$ 4.065.468,01 para a Parcela BPDS, conforme indicado abaixo:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$	
	Parcela BPDS	Parcela Renda Vitalícia
Resultado Realizado (a)	- R\$ 7.502.285,99	R\$ 818.831,19
Superavit Técnico Acumulado (a.1)	R\$ 0,00	R\$ 818.831,19
Deficit Técnico Acumulado (a.2)	- R\$ 7.502.285,99	R\$ 0,00
Ajuste de Precificação (b)	R\$ 11.567.754,00	R\$ 0,00
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 4.065.468,01	R\$ 818.831,19

Considerando que o plano possui 1 plano de equacionamento em vigor (PED de 2021 da Parcela BPDS).

Considerando que os custeios extraordinários têm por objetivo reestabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Considerando que a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelece que:

*“Custeio e da Utilização do Equilíbrio Técnico Ajustado*

*Subseção I*

*Custeio do Plano*

*Art. 61. O atendimento às exigências relativas ao custeio do plano de benefícios deve observar o disposto no regulamento do plano, com o devido reflexo na nota técnica atuarial e no plano de custeio estabelecido para o exercício em que está sendo apurado o resultado.*

*§ 1º Ao estabelecer o plano de custeio para o ano subsequente, o atuário responsável pelo plano de benefícios deve utilizar critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, considerando os métodos de financiamento adotados, de modo a não caracterizar utilização de resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência, nem utilização de resultado do exercício em desacordo com as definições regulatórias.*

**§ 2º A revisão do plano de custeio para redução ou suspensão de contribuições extraordinárias de participantes, assistidos ou patrocinador somente pode ser efetuada em função da apuração de equilíbrio técnico ajustado positivo para o plano de benefícios, no exercício de referência.**

§ 3º No caso de contribuições extraordinárias relativas a serviço passado, a possibilidade de sua revisão em função de valor do equilíbrio técnico ajustado positivo, na forma do § 2º deve estar prevista no regulamento do plano de benefícios.

Subseção II

Revisão do Plano de Custeio

**Art. 62. A utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo para fins de revisão do plano de custeio em relação às contribuições extraordinárias, na forma prevista no art. 61, deve ser justificada em parecer do atuário responsável pelo plano de benefícios e aprovada pelas instâncias competentes da EFPC.**

§ 1º A utilização referida no caput deve ser precedida da segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do equilíbrio técnico ajustado positivo, ressalvado o disposto no § 2º do art. 74.

**§ 2º Em caso de vigência de dois ou mais planos de equacionamento em curso, a utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo deve ser realizada de forma proporcional às respectivas provisões a constituir remanescentes.**

Art. 63. Não são admitidos como fonte de recursos para o equacionamento de déficit resultados oriundos de alterações de hipóteses atuariais, de regimes financeiros ou de métodos de financiamento.

(...)

Subseção IV

Instrumentos Contratuais

Art. 74. Nos instrumentos contratuais firmados com o patrocinador, a cláusula de revisão anual automática do saldo devedor em função de ganhos ou perdas atuariais, caso prevista, deve estar vinculada ao valor do equilíbrio técnico ajustado positivo ou negativo, respectivamente, apurado no plano de benefícios.

§ 1º O valor do equilíbrio técnico ajustado negativo somente pode ser incorporado ao saldo devedor dos instrumentos contratuais de dívida dos patrocinadores quando o prazo remanescente da dívida for igual ou inferior ao prazo máximo de equacionamento.

§ 2º O valor do equilíbrio técnico ajustado positivo ou negativo utilizado para revisão anual do saldo devedor da dívida do patrocinador, na forma do caput, deve observar as proporções contributivas definidas para o rateio da insuficiência entre participantes, assistidos e patrocinadores.

§ 3º O instrumento contratual deverá ficar à disposição da Previc, juntamente com os fluxos anuais de receitas, despesas e patrimônio de cobertura, pelo período de pagamento de todas as parcelas do contrato, observadas as demais disposições regulatórias da matéria." **(grifo nosso)**

É razoável propor que 50% do valor do Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo da Parcela BPDS apurado no resultado preliminar de 31/12/2025 seja utilizado para redução das Provisões Matemáticas a Constituir de responsabilidade dos participantes e assistidos (i – iii / 2) e os outros 50% seja utilizado para a redução das Operações Contratadas de responsabilidade das Patrocinadoras (ii – iii / 2).

Diante do exposto, seguem abaixo as provisões matemáticas definitivas posicionadas em 31/12/2025.

**Provisões Matemáticas definitivas em 31/12/2025:**

RESULTADO EM		31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
PLANO		CD ELETROBRÁS (Consolidado)	CD ELETROBRÁS (Parcela BPD5)	CD ELETROBRÁS (Parcela CV + Parcela Renda Vitalícia)
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (em R\$)	VALORES (em R\$)	VALORES (em R\$)
<b>2.03</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>2.038.489.701,17</b>	<b>335.552.862,29</b>	<b>1.702.936.838,88</b>
<b>2.03.01</b>	<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>1.928.012.521,08</b>	<b>325.920.059,61</b>	<b>1.602.092.461,47</b>
<b>2.03.01.01</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.938.761.443,88</b>	<b>337.487.813,60</b>	<b>1.601.273.630,28</b>
<b>2.03.01.01.01</b>	<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>1.376.821.636,77</b>	<b>362.801.713,67</b>	<b>1.014.019.923,10</b>
<b>2.03.01.01.01.01</b>	<b>Contribuições Definidas</b>	<b>994.117.811,86</b>	-	<b>994.117.811,86</b>
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	994.117.811,86	-	994.117.811,86
<b>2.03.01.01.01.02</b>	<b>Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>382.703.824,91</b>	<b>362.801.713,67</b>	<b>19.902.111,24</b>
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	299.020.803,28	287.008.723,07	12.012.080,21
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	83.683.021,63	75.792.990,60	7.890.031,03
<b>2.03.01.01.02</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>591.662.853,41</b>	<b>4.409.146,23</b>	<b>587.253.707,18</b>
<b>2.03.01.01.02.01</b>	<b>Contribuições Definidas</b>	<b>587.253.707,18</b>	-	<b>587.253.707,18</b>
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	291.118.074,58	-	291.118.074,58
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	289.621.252,01	-	289.621.252,01
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	5.970.706,85	-	5.970.706,85
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	543.673,74	-	543.673,74
<b>2.03.01.01.02.02</b>	<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>3.869.482,40</b>	<b>3.869.482,40</b>	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.869.482,40	3.869.482,40	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
<b>2.03.01.01.02.03</b>	<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>539.663,83</b>	<b>539.663,83</b>	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	539.663,83	539.663,83	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
<b>2.3.1.1.02.04.00</b>	<b>Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição de Capitais de Cobertura</b>	-	-	-

BSL/cfors

2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição Simples	-	-	-
2.03.01.01.03	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	29.723.046,30	29.723.046,30	-
2.03.01.01.03.01	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.03.01.01.03.02	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	29.723.046,30	29.723.046,30	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	356.676,55	356.676,55	-
2.03.01.01.03.02.02.05	Equacionamento de Déficit 2021	356.676,55	356.676,55	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	29.366.369,75	29.366.369,75	-
2.03.01.01.03.02.03.05	Equacionamento de Déficit 2021	29.366.369,75	29.366.369,75	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.03.01.02	Equilíbrio Técnico	(10.748.922,80)	(11.567.753,99)	818.831,19
2.03.01.02.01	Resultados Realizados	(10.748.922,80)	(11.567.753,99)	818.831,19
2.03.01.02.01.01	Superávit Técnico Acumulado	-	-	818.831,19
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	818.831,19
2.03.01.02.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano	-	-	-
2.03.01.02.01.02	Déficit Técnico Acumulado	(10.748.922,80)	(11.567.753,99)	-
2.03.01.02.02	Resultados a Realizar	-	-	-
2.03.02	Fundos	110.477.180,09	9.632.802,68	100.844.377,41
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	59.011.580,70	-	59.011.580,70
2.03.02.01.03	Outros - Previsto em Nota técnica atuarial	59.011.580,70	-	59.011.580,70
2.03.02.01.03.01	Fundo de Riscos	55.325.122,33	-	55.325.122,33
2.03.02.01.03.04	Fundo dos Patrocinadores	3.686.458,37	-	3.686.458,37
2.03.02.02	Fundos Administrativos	41.061.667,35	6.631.563,57	34.430.103,78
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	41.061.667,35	6.631.563,57	34.430.103,78
2.03.02.03	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	10.403.932,04	3.001.239,11	7.402.692,93

Valores contabilizados no Ativo do Plano:	CD ELETROBRÁS (Parcela BPDS)
<b>Operações Contratadas</b>	<b>VALORES (em R\$)</b>
<b>Déficit Equacionado 2021</b>	<b>29.723.046,30</b>
Patrocinadores - A Conceder	356.676,56
- AXIA ENERGIA	65.271,81
- CEPEL	291.404,75
- ELETROS	0,00
Patrocinadores - Concedidos	29.366.369,74
- AXIA ENERGIA	22.885.211,94
- CEPEL	6.125.824,73
- ELETROS	355.333,07

## **Plano de Custeio (custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior):**

### **- Custeio Normal:**

As Contribuições Previdenciárias Normais dos participantes e Patrocinadores para o próximo exercício foram estimadas em 21,04% da folha de salário de participação (10,52% para os participantes e 10,52% para as Patrocinadoras), enquanto na avaliação atuarial anterior o percentual era de 21,22% da folha de salário de participação (10,61% para os participantes e 10,61% para as Patrocinadoras). Ressaltamos que as contribuições são calculadas baseadas nos percentuais definidos pelos participantes e que eles podem alterar tais percentuais, conforme previsão regulamentar. Adicionalmente, informamos que eventuais saídas de participantes também implicarão na variação dos custos estimados para o próximo exercício.

Em 24 de setembro de 2025, o Conselho Deliberativo da Eletros, em sua 583ª reunião, aprovou a alteração da taxa de administração, incidente sobre o Patrimônio do Plano, de 0,40% ao ano, vigente até dezembro de 2025, para 0,20% ao ano, a partir de janeiro de 2026.

Não será aplicada taxa de carregamento sobre as contribuições básicas, adicionais ou voluntárias.

Com relação à contribuição para benefícios não programáveis, informamos que o percentual de 0,01% das contribuições básicas de participante e de Patrocinadora foi mantido em função de estudo realizado pela Entidade. Ressaltamos que tal percentual é reavaliado anualmente à época da avaliação atuarial anual, podendo este ser majorado, mantido ou reduzido, conforme o resultado do estudo.

Vale ressaltar que está prevista a elaboração de estudos específicos visando a utilização dos Fundo Previdenciais. Tais estudos deverão ser encaminhados ao Conselho Deliberativo da Eletros para deliberação.

### **- Custeios Extraordinários:**

#### **➤ PED de 2021 da Parcela BPDS:**

O Conselho Deliberativo da Eletros aprovou, na 498ª reunião do CDE, de 25 de novembro de 2022, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 (PED de 2021) da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás reposicionado em 30/06/2022 (data do fato relevante).

Dessa forma, até março de 2026, deverão ser aplicadas as alíquotas de:

- 12,39% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo do benefício BPDS.
- 13,84% incidente sobre o benefício mensal projetado dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e BPD's que fazem jus ao benefício BPDS.

A partir de abril de 2026, deverão ser aplicadas as alíquotas de:

- 11,61% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo do benefício BPDS.
- 12,81% incidente sobre o benefício mensal projetado dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e BPD's que fazem jus ao benefício BPDS.

Destacamos que o valor de responsabilidade patronal (equivalente ao valor mensal cobrado dos seus Participantes e Assistidos que fazem jus ao benefício BPDS) será cobrado mensalmente dos Patrocinadores do plano.

O prazo remanescente do referido déficit é de 9 anos e 11 meses.

O Plano de Custeio apresentado neste parecer será válido de abril de 2026 a março de 2027.

#### **Variação das provisões matemáticas:**

O Patrimônio do Plano CD Eletrobrás é composto por 3 parcelas com características distintas, a saber:

- Parcela BPDS – Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, relativa ao compromisso do Plano com o grupo de Participantes e Assistidos que optaram pelo saldamento de seus benefícios, total ou parcialmente, no Plano de origem (Plano BD Eletrobras) e migraram suas respectivas reservas para este Plano na migração encerrada em 05/05/2009;
- Parcela CV – Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, composta pelos Fundos de Risco e dos Patrocinadores acrescidos dos saldos de conta individuais dos Participantes e dos Assistidos, com exceção de assistidos em gozo de renda mensal vitalícia;
- Parcela Renda Vitalícia – Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, relativa ao compromisso do Plano com o grupo de Assistidos que estão em gozo de renda mensal vitalícia.

A segregação virtual ocorre, pois, em caso de déficit em uma das parcelas, o possível custeio extraordinário estabelecido para equilíbrio atuarial deverá considerar as cláusulas específicas do Regulamento, os públicos envolvidos e os regimes financeiros e métodos atuariais específicos de cada uma das Parcelas.

A variação nas provisões matemáticas observada no período (de: R\$ 1.913.027.366,83 em 31/12/2024 para: R\$ 1.936.728.709,88 em 31/12/2025) ocorreu em função de:

BSL/cfors

- Contribuições recebidas;
- Benefícios pagos;
- Movimentações na massa de participantes e assistidos;
- Rentabilidade do Plano no período.

### **Principais riscos atuariais:**

Os benefícios de risco deste Plano são: Crédito Adicional por Invalidez e Crédito Adicional por Morte.

Adicionalmente, há risco atuarial no que tange às concessões de benefícios de renda mensal vitalícia e BPDS em função de:

- Não observância das hipóteses atuariais em vigor;
- Necessidade de alteração de premissas atuariais ao longo do tempo, tais como: taxa real de juros e tábuas de mortalidade.

### **Resultado apurado no exercício:**

Relativamente à Parcela Renda Vitalícia, observamos um Equilíbrio Técnico Positivo no valor de R\$ 818.831,19 (I) em 31/12/2025.

Relativamente à Parcela BPDS, inicialmente, observamos um Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 4.065.468,01 em 31/12/2025. No entanto, em razão do PED de 2021 da Parcela BPDS em vigor e em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o referido valor foi revertido com objetivo de reduzir o custeio extraordinário referente ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 da Parcela BPDS (50% para as Provisões Matemáticas a Constituir de responsabilidade dos participantes e assistidos e 50% para as Operações Contratadas de responsabilidade das Patrocinadoras). Dessa forma, o Déficit Técnico Acumulado no encerramento do exercício de 31/12/2025 da Parcela BPDS é igual a R\$ 11.567.753,99 (II).

Em linha com o Art. 30 da Resolução CNPC nº 30/2018 e utilizando do Sistema Venturo, conforme Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024, apurou-se, em 31/12/2025, o Ajuste de Precificação Positivo no valor de R\$ 11.567.754,00 (III).

O referido Ajuste de Precificação Positivo foi apurado considerando somente uma parte dos títulos marcados na curva referentes à Parcela BPDS.

Em seguida, utilizando do Ajuste de Precificação supracitado, foi apurado o Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 0,01 (IV = II – III) para a Parcela BPDS.

Destacamos que o Equilíbrio Técnico Negativo apurado no encerramento do exercício de 2025 no valor de R\$ 10.748.922,80 (V) corresponde ao somatório dos Superávits / (Déficits) das Parcelas BPDS e Renda Vitalícia do Plano CD Eletróbrás (I e II). Enquanto o Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo, em 31/12/2025, do Plano CD Eletróbrás, no valor de R\$ 818.831,20, corresponde ao somatório Equilíbrio Técnico Negativo (V) e do Ajuste de Precificação Positivo (III) supracitados.

Ressaltamos que:

- O fluxo de benefícios utilizado para fins de apuração da Duração do Passivo (9,2944 anos) foi calculado considerando as Parcelas BPDS e Renda Vitalícia, em consonância com o Art. 48 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.
- Com exceção das Parcelas BPDS e Renda Vitalícia, as Provisões Matemáticas deste Plano são constituídas apenas pelo saldo de conta dos participantes ativos e assistidos.

Diante do exposto, podemos afirmar que o resultado do Plano CD Eletróbrás possui natureza conjuntural.

#### **Outros fatos relevantes:**

O Fundo de Reversão do Patrocinador é constituído por:

- Créditos oriundos das sobras da parcela do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não for objeto de Resgate.

O saldo deste Fundo poderá ser utilizado para redução das contribuições de responsabilidade das Patrocinadoras mediante Parecer Atuarial específico a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

O Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de Créditos Adicionais ou para pagamento de prêmio à seguradora contratada para administração desse risco, conforme o caso;
- Eventual resíduo do crédito adicional, na hipótese de cessação da percepção do Benefício de Renda por Invalidez;

- Saldo existente na Conta Individual Global e na Subconta Individual Global, na hipótese de inexistência de beneficiários, após o decurso de 5 (cinco) anos, contados da data do óbito do participante;

- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano CD Eletrobrás que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

O saldo deste Fundo poderá ser revertido mediante Parecer Atuarial específico a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

**Conclusão:**

A Parcela CV encontra-se equilibrada, dependendo apenas do pagamento das contribuições para os benefícios não programáveis previstas no Plano de Custeio para manutenção deste equilíbrio.

Já a Parcela Renda Vitalícia encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico Positivo no valor de R\$ 818.831,19.

A Parcela BPDS, por sua vez, encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico Negativo no valor de R\$ 11.567.753,99. Tendo em vista o ajuste de Precificação (no valor de R\$ 11.567.754,00), apuramos o Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 0,01 em 31/12/2025 para esta Parcela.

Atenciosamente,

**Bruno Sardinha Lopes**

Gerente Atuarial  
MIBA nº 2.198

BSL/cfors



PAR DB-DBA-002-2026 - Resultados do exercício de 2025 do Plano  
CD ELETROBRÁS V6 docx

Código do documento f55e10c0-8451-499a-bb82-076b132ea0bd



## Assinaturas



Bruno Sardinha Lopes  
brunolopes@eletros.com.br  
Assinou

*Bruno Sardinha Lopes*

## Eventos do documento

### 13 Mar 2026, 15:15:57

Documento f55e10c0-8451-499a-bb82-076b132ea0bd **criado** por BRUNO SARDINHA LOPES (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb). Email: brunolopes@eletros.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-13T15:15:57-03:00

### 13 Mar 2026, 15:17:19

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO SARDINHA LOPES (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb). Email: brunolopes@eletros.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-13T15:17:19-03:00

### 13 Mar 2026, 15:17:30

BRUNO SARDINHA LOPES **Assinou** (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb) - Email: brunolopes@eletros.com.br - IP: 189.122.58.242 (bd7a3af2.virtua.com.br porta: 58034) - **Geolocalização: -22.964379915683846 -43.17915822824316** - Documento de identificação informado: 102.890.507-66 - DATE\_ATOM: 2026-03-13T15:17:30-03:00

## Hash do documento original

(SHA256): bdbf8d899709040d48900b4e607c5d999eb4eac998b519b869c59e2d05d1a6d6

(SHA512): 50deaa0c0a62b59a567584edb100f3535a608de8d666bffeec49ae775b94008ff789f47e06c0d26c4aaa0a51db6a5d0c14d345a9112f61f4b5393a81cc605b26

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.